

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 22**

- 8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 8.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.
- 8.3.9 - A Omni Concursos Públicos não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

**9 - DAS PROVAS PRÁTICAS**

- 9.1 - A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e caberá recurso.
- 9.2 - A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem as vagas de **PEDREIRO, AJUDANTE GERAL MASCULINO, AJUDANTE GERAL FEMININO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA**, será aplicada, na data provável de **15/04/2023 e 16/04/2023** em local e horário a ser definido e disponibilizado no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).
- 9.3 - As provas práticas serão aplicadas em 2ª fase, aos candidatos inscritos nos empregos:

EMPREGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
Pedreiro	01	20
Ajudante Geral Masculino	03	40
Ajudante Geral Feminino	03	40
Motorista	03	20
Operador de Máquinas	02	20
Tratorista	01	20

- 9.4 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria "D" para Motorista e na categoria "C" para Operador de Máquinas e Tratorista, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.
- 9.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 9.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 9.5, não poderá realizar a Prova Prática.
- 9.7 - A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo emprego.
- 9.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.
- 9.9 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

**9.9.1 - PEDREIRO**

- 9.9.1.1 Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
- 9.9.1.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 9.9.1.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

PEDREIRO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
----------	-----------	------------------------------

Tarefa – Confeção de uma parede de tijolos (lajotas) utilizando argamassa preparada anteriormente, conforme atividade determinada	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço, ou seja marcação de esquadro no piso para elevação, nivelamento, alinhamento e preparação de argamassa	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	<b>10 pontos</b>	<b>20 min</b>

**9.9.2 - AJUDANTE GERAL MASCULINO E FEMININO**

- 9.9.2.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
- 9.9.2.2- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 9.9.2.3- O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

AJUDANTE GERAL MASCULINO E FEMININO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Transportar do Ponto A para o Ponto B, ou vice versa, 03 carriolas com pedra brita, carregando e descarregando as carriolas nos pontos específicos.	5,0	
Organização, qualidade e desempenho na execução do serviço	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	<b>10 pontos</b>	<b>20 min</b>

**9.9.3 - MOTORISTA:**

- 9.9.3.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 9.9.3.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 9.9.3.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
- 9.9.3.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

MOTORISTA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de veículos na realização da tarefa	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	<b>10 pontos</b>	<b>20 min</b>

**9.9.4 - OPERADOR DE MÁQUINAS:**

- 9.9.4.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 9.9.4.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 9.9.4.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
- 9.9.4.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

OPERADOR DE MÁQUINAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento na realização da tarefa	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	